



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 149 DE 11 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ouro Preto.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação** de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
CARLA CRISTINA VICENTE	1846438	E-305	E-306	31/07/2018
GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	1273556	E-408	E-409	17/07/2018
GLAUCIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	1606918	E-407	E-408	27/07/2018
JANE DA CONCEICAO PEREIRA	2083502	C-303	C-304	08/07/2018
KEVIN SIMOES DE CARVALHO	2239933	D-102	D-103	03/08/2018

LUCIANO ALBINO FERREIRA	1318495	C-203	C-204	29/07/2018
MARCO TULIO FONSECA	1592857	D-407	D-408	02/07/2018
MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS	0272850	C-415	C-416	23/07/2018
ROSANGELA MILAGRES PATRONO	1557325	E-303	E-304	24/07/018
ZENI APARECIDA VENTURA	1523359	D-208	D-209	17/07/2018

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 11/07/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0103609** e o código CRC **36405989**.